CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XI - Nº 4.469

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2015

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Livros sobre festas populares à disposição dos leitores

As obras estão disponíveis na Biblioteca Vereador Manuel Querino



Foto: Antonio Queirós

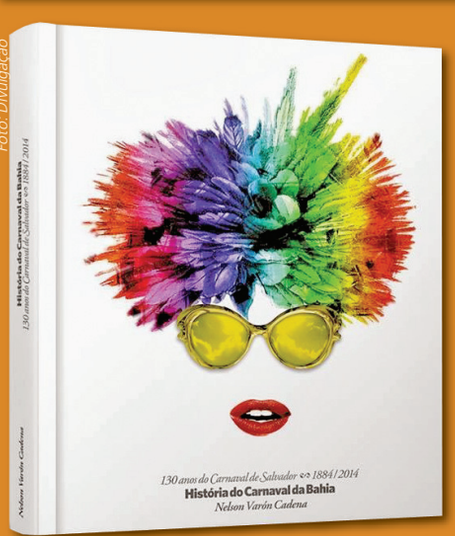


Foto: Divulgação

Aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, a Biblioteca da Câmara disponibiliza ao público serviço de consulta e acesso à internet para pesquisa e estudo. E também empréstimo domiciliar aos servidores do Legislativo Municipal cadastrados.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Relatório Fiscal do município será apresentado na Câmara

Evento convocado pela Comissão de Finanças acontecerá no Centro de Cultura, dia 24, às 9h

A Câmara Municipal de Salvador promove no dia 24 de fevereiro, às 9h, no Centro de Cultura da Casa, audiência pública para a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do município referente ao terceiro quadrimestre de 2014. O evento traz como expositor o secretário municipal da Fazenda, Paulo Souto.

A audiência, que respeita a Lei de Responsabilidade Fiscal, contará com a presença do presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, vereador Claudio Tinoco (DEM).

A Sefaz informa que os relatórios já estão disponíveis no site da instituição, no endereço http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br/Modulos/LRF.aspx.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Claudio Tinoco, presidente da Comissão de Finanças

Apreensões do carnaval devem ser retiradas em até 60 dias

Itens poderão ser doados ao município, de acordo com Lei 8459/13, de autoria do vereador Euvaldo Jorge

Os proprietários de bens apreendidos durante o Carnaval de Salvador têm o prazo máximo de 60 dias, a contar da data em que foi emitido o auto de apreensão, para pagar as respectivas multas e retirar as mercadorias. Caso não sejam retiradas dentro do período estipulado, as bebidas alcoólicas serão descartadas. Já os líquidos que não possuem álcool, caso ainda não tenham sido refrigerados, serão doados a instituições de caridade. Os materiais como freezers, fogões e geladeiras podem ser doados, leiloados ou incorporados ao município, conforme está disposto na Lei nº 8459/13, de autoria do vereador Euvaldo Jorge (PP).

"Muitas vezes esses produtos apreendidos eram destruídos em sua totalidade ou então ficavam anos depreciando nos galpões da Prefeitura aguardando até irem a leilão. Com essa legislação, poderemos dar um destino eficiente para esses bens, doando os refrigerantes e sucos para entidades beneficentes, e os eletrodomésticos que não forem retirados no prazo estipulado poderão ser utilizados em creches do município, por exemplo, tudo isso de forma ágil e sem burocracias", explicou Euvaldo.

Fotos: Internet





Após seis dias de folia, a Prefeitura apreendeu 44.206 itens. No total foram retirados dos circuitos do Carnaval 347 carros-pranchas, de mão e de supermercado; 102 engradados; uma geladeira; quatro freezers; 77 fogões; 23 botijões; 51 barracas de camping; 281 isopores; 95 sombreiros; 646 litros de bebidas artesanais; 53 mesas plásticas; e 264 cadeiras do mesmo material.

Para o resgate dos produtos, os responsáveis devem se dirigir à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), localizada na Avenida San Martin, em posse do lacre referente à mercadoria apreendida.

Biblioteca da Câmara reúne livros sobre festas populares

Obras trazem registros escritos e fotográficos das manifestações culturais

Ainda em clima de Carnaval, a Biblioteca Vereador Manuel Querino, localizada no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, sugere aos amantes de festas populares a leitura de livros que retratam a história de manifestações do estado da Bahia. Disponível no acervo da biblioteca, o maior destaque fica com a obra "130 anos de Carnaval de Salvador", do publicitário Nelson Varón Cadena.



O exemplar traz registros escritos e fotográficos dos Filhos de Gandhy, Festa do Senhor do Bonfim, Rei Momo e da influência do carnaval baiano no Rio de Janeiro, entre outros, com informações coletadas entre os anos de 1884 e 2014.

Aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, a Biblioteca da Câmara disponibiliza ao público serviço de consulta e acesso à internet para pesquisa e estudo. Disponibiliza empréstimo domiciliar aos servidores do Legislativo Municipal cadastrados.

Foto: Antonio Queirós



Defensoria Pública vai apurar dano coletivo contra idosos

Pedido de intervenção foi encaminhado ao órgão pelo vereador Everaldo Augusto

A Defensoria Pública da Bahia abriu Procedimento para Apuração de Dano Coletivo (Padac) praticado pelo Município de Salvador contra os idosos, devido ao Decreto nº 25.782 publicado pelo prefeito ACM Neto, em 5 de janeiro de 2015. Segundo o documento do prefeito, a partir de 30 de junho os maiores de 65 anos só terão acesso gratuito aos ônibus coletivos portando o Cartão do Idoso. Sem ele, o acesso será limitado aos três assentos localizados na parte dianteira dos novos veículos, que entraram em circulação no início do ano.

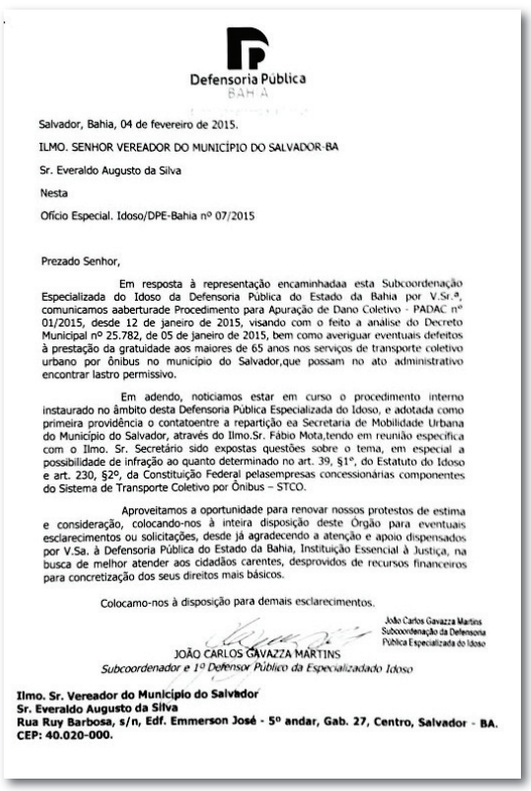
Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Everaldo Augusto

A Portaria nº 01/2015, é do subcoordenador e 1º defensor público especializado do idoso, João Carlos Gavazza Martins, em resposta a representação encaminhada pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB), que solicitou intervenção do órgão alegando que a decisão é inconstitucional, já foi derrubada em outras capitais e contraria o Estatuto do Idoso.

De acordo com o vereador, a Lei Federal nº 10.741, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, é clara e garante aos maiores de 65 anos a gratuidade no transporte público, bastando apenas que seja apresentado um documento pessoal que prove a idade. Ou seja, basta comprovar que é idoso através do RG.



Defensoria Pública
BAHIA

Salvador, Bahia, 04 de fevereiro de 2015.

ILMO. SENHOR VEREADOR DO MUNICÍPIO DO SALVADOR-BA

Sr. Everaldo Augusto da Silva

Nesta

Ofício Especial. Idoso/DPE-Bahia nº 07/2015

Prezado Senhor,

Em resposta à representação encaminhadaa esta Subcoordenação Especializada do Idoso da Defensoria Pública do Estado da Bahia por V.Sr.ª, comunicamos aabertura de Procedimento para Apuração de Dano Coletivo - PADAC nº 01/2015, desde 12 de janeiro de 2015, visando com o feito a análise do Decreto Municipal nº 25.782, de 05 de janeiro de 2015, bem como averiguar eventuais defeitos à prestação da gratuidade aos maiores de 65 anos nos serviços de transporte coletivo urbano por ônibus no município do Salvador,que possam no ato administrativo encontrar lastro permissivo.

Em adendo, noticiamos estar em curso o procedimento interno instaurado no âmbito desta Defensoria Pública Especializada do Idoso, e adotada como primeira providência o contatoentre a repartição ea Secretaria de Mobilidade Urbana do Município do Salvador, através do Ilmo.Sr. Fábio Mota,tendo em reunião especifica com o Ilmo. Sr. Secretário sido expostas questões sobre o tema, em especial a possibilidade de infração ao quanto determinado no art. 39, §1º, do Estatuto do Idoso e art. 230, §2º, da Constituição Federal pelasempresas concessionárias componentes do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus – STCO.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição deste Órgão para eventuais esclarecimentos ou solicitações, desde já agradecendo a atenção e apoio dispensados por V.Sa. à Defensoria Pública do Estado da Bahia, Instituição Essencial à Justiça, na busca de melhor atender aos cidadãos carentes, desprovidos de recursos financeiros para concretização dos seus direitos mais básicos.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

João Carlos Gavazza Martins
Subcoordenação da Defensoria Pública Especializada do Idoso

JOÃO CARLOS GAVAZZA MARTINS
Subcoordenador e 1º Defensor Público da Especializadado Idoso

Ilmo. Sr. Vereador do Município do Salvador
Sr. Everaldo Augusto da Silva
Rua Ruy Barbosa, s/n, Edf. Emmerson José - 5º andar, Gab. 27, Centro, Salvador - BA.
CEP: 40.020-000.

A partir da representação do vereador, a Defensoria encaminhou comunicado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte requisitando maiores informações sobre o ato normativo, além do agendamento para a realização de reunião visando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do município.

"O que o prefeito está fazendo é inconstitucional e contraria o Estatuto do Idoso, e se a decisão for levada adiante causará sérios prejuízos sociais a esta parcela da população. Uma atitude mais simples, e que não causaria transtornos, seria obrigar as empresas a colocarem as catracas na porta traseira dos ônibus, como ocorre há muito tempo na cidade", afirmou Everaldo Augusto.

Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência

Proposta de recriação foi apresentada na Câmara pelo vereador Leo Prates

O Requerimento nº 04/15, de iniciativa do vereador Leo Prates, líder do DEM na Câmara Municipal, propõe a recriação da Comissão Especial Temporária de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. De acordo com o vice-líder do governo na Casa, a proposta visa oferecer atenção para esta parcela da população.

"É preciso assegurar o pleno exercício dos direitos básicos às pessoas com deficiência, inclusive os direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo, à infância, à maternidade e bem-estar pessoal, social e econômico", frisou.

O objetivo, segundo o legislador, é que este grupo de trabalho tenha uma interlocução direta com as entidades que lutam em prol da ampliação dos direitos das pessoas com deficiência. A Comissão, caso sua instalação seja aprovada pelos vereadores, funcionará no biênio 2015-2016. Um grupo de trabalho semelhante funcionou na Câmara em 2013 e 2014.

Durante seu mandato parlamentar, Leo Prates apresentou diversas proposições em prol da acessibilidade das pessoas com deficiência, tais como o Projeto de Indicação nº 685/2013 e o Projeto de Lei nº 03/2013, que altera a Lei nº 8.140/11 (ambos tratam respectivamente da conservação e aumento da largura dos passeios da cidade). Apresentou também o Projeto de Lei nº 232/2013, que dispõe sobre a padronização dos passeios públicos.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Leo Prates



Vereadora Vânia Galvão

Vânia Galvão comemora ampliação do Mais Médicos

Vereadora informa que número de beneficiários será de 63 milhões

A vereadora Vânia Galvão (PT) comemorou a iniciativa do Ministério da Saúde, através do Programa Mais Médicos, do Governo Federal, que informou a ampliação do número de beneficiados, neste ano, passando dos atuais 50 milhões para mais de 63 milhões.

Como o Ministério da Saúde anunciou a abertura de 4.146 novas vagas para o programa, o Governo Federal garantirá a permanência de 18.247 médicos nas Unidades Básicas de Saúde de todo o país. Informou ainda que 12 distritos indígenas serão contemplados com os novos profissionais.

Conforme o ministro Arthur Chioro, "os municípios mais pobres, mais vulneráveis e com menos IDH estão nas regiões mais críticas do país; nos distritos de saúde indígena, quilombolas e na periferia das grandes cidades".

A Região Nordeste será a maior beneficiada com as novas contratações, com 1.784 vagas, seguida pelas regiões Sudeste, com 520; Norte, com 395 e Centro-Oeste, com 393. O ministro fez questão de enfatizar que o principal objetivo do programa é atender a população mais carente.

Euvaldo reivindica programas de incentivo a artistas baianos

Iniciativa do vereador visa valorizar novos talentos e resgatar nomes esquecidos

O vereador Euvaldo Jorge (PP) apresentou na Câmara Municipal um projeto de indicação ao prefeito ACM Neto, solicitando a criação de programas de incentivo à cultura, como a contratação de artistas que "por razões alheias à sua vontade" estão sem espaço para divulgar seus trabalhos. Para o legislador, os artistas, como qualquer outra profissão, vivem do esforço de seu trabalho e precisam de espaço.

"Salvador tem vocação para revelar grandes talentos musicais, mas o que vemos aí é um mercado saturado com a valorização dos mesmos artistas. Meu objetivo é revelar novas estrelas, e até mesmo resgatar grandes talentos esquecidos, que levem música e arte para os quatro cantos da cidade", justifica Euvaldo Jorge, ressaltando que "o poder público é um importante instrumento de equilíbrio entre a distribuição e a oferta de eventos na cidade".



Vereador Euvaldo Jorge

CÂMARA MUNICIPAL

5ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2015 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	DEM	10′
4	PTB	05′
5	PR	05′
6	PT	15′
7	PTN	10′
8	PROS	10′
9	PMDB	10′
10	PCdoB	10′
11	PP	05′
12	PSL	10′
13	PSD	05′
14	PPS	05′

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

QUARTA SESSÃO - ABERTURA DO INVÓLUCRO D - DA HABILITAÇÃO
(EMPRESAS CLASSIFICADAS)

A Comissão Permanente de Licitação – COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, o que se segue:

Modalidade: Concorrência 001/2014
Objeto: Contratação de serviços de publicidade por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.
Processo nº: 1258/2014
Data da quarta sessão: **25/02/2015**
Horário: **10:00 h**
Empresas classificadas: **W4 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – EPP -** CNPJ nº. 10.532.072/0001–33, **VERBO COMUNICAÇÃO LTDA** - CNPJ nº. 07.211.925/0001-20, **MORYA COMUNICAÇÃO & PROPAGANDA LTDA** - CNPJ nº. 15.250.483/0001-50 e **IDÉIA 3 COMUNICAÇÃO & EXPANSÃO DE NEGÓCIO LTDA -** CNPJ nº. 16.103.988/0001-54.

O inteiro teor do processo licitatório encontra à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação desta Casa Legislativa, sito Rua Ruy Barbosa, Edf. Rio Lima, nº. 19, 2º andar, Centro Histórico, CEP nº. 40020-070 Salvador/BA, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

Dilson do Espirito do Santo Filho
Presidente/COMPEL



Aladilce propõe ampliação do funcionamento do Metrô

Vereadora defende adequação do serviço à realidade da população soteropolitana


Foto: Reginaldo Ipê

Vereadora Aladilce Souza

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), por meio do Projeto de Indicação nº 17/15, sugeriu ao governador Rui Costa (PT) a ampliação do horário de funcionamento do Metrô de Salvador. Objetivando a melhora no transporte público da capital, a edil propôs que o metrô, que funciona entre 8h e 17h, passe a funcionar até às 22h.

Ao justificar a indicação, a vereadora Aladilce criticou o transporte público soteropolitano e avaliou os impactos da ação para a população de Salvador.

"O transporte público municipal não consegue atender a demanda de passageiros nos 'horários de pico', e por isso esta iniciativa. Caso seja aprovada, a proposta diminuirá o fluxo de passageiros nos pontos e ônibus da cidade, trazendo maior conforto para a população", avaliou. A vereadora ressaltou ainda que a ação é uma "alternativa, enquanto não se conclui a ampliação de todo sistema metroviário".


Foto: Internet

Por fim, Aladilce salientou o dever que o setor público tem com a população. "O serviço do metrô deve se adequar às realidades daqueles que precisam. O setor público e os agentes políticos devem ter um olhar crítico sobre o transporte público, que é essential para o desenvolvimento da cidade", concluiu.

Governo resgata espontaneidade do carnaval de rua, diz Gilmar

Vereador ainda destaca a geração de emprego e renda na festa




Fotos: Valdemiro Lopes



Para o vereador Gilmar Santiago (PT), o apoio do Governo do Estado a trios elétricos independentes, blocos sem cordas, festa em bairros e a organização da folia no Pelourinho está resgatando a espontaneidade do carnaval de rua em Salvador. Ele participou da Mudança do Garcia nos blocos 'Mudar para Melhor' e 'Saneamento Público', do Ilê, Olodum e Cortejo Afro, além de marcar presença em diversos carnavais de bairros.



Vereador Gilmar Santiago

"Carnaval é irreverência, protesto, criatividade e caricatura. A festa não pode ser organizada apenas do ponto de vista mercantil, há que se privilegiar a cultura popular. E esse papel foi desempenhado pelo Governo do Estado que, segundo o governador Rui Costa, será ampliado em 2016", analisa Gilmar Santiago.

Segundo o vereador, o carnaval apoiado pelo governo estadual nos bairros de Itapuã, Cajazeiras, Plataforma, Liberdade, Periperi e Boca do Rio gerou emprego e renda para ambulantes, descentralizou a festa e resgatou artistas que contribuíram para o sucesso da 'Axé Music', a exemplo de Jorge Zarath e Sarajane, entre outros.